



FACULDADE ESTÁCIO CASTANHAL

Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica da Faculdade Estácio - Castanhal – Nº. 01/2018

A Direção Geral da Faculdade Estácio de Castanhal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, referente a seleção das disciplinas e vagas para o Programa de Monitoria de 2018.1

A seleção realizar-se-á segundo as condições especificadas a seguir:

1. Inscrição

- 1.1. Período: 07/03/2018 a 14/03/2018;
- 1.2. Local: Apoio das Coordenações de curso – ficha de inscrição;
- 1.3. Horário: regular de funcionamento.

2. Objetivos da Monitoria

- 2.1. Fomentar no aluno o interesse pelas rotinas do trabalho de pesquisa e pela carreira docente.
- 2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos.
- 2.3. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

3. Atribuições do Monitor

- 3.1. Auxiliar o(s) professor(es):
 - 3.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
 - 3.1.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
 - 3.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina.
- 3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.
- 3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da Faculdade Estácio - Castanhal, tais como seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

3.4. **Entregar à Coordenação dos Cursos 01 (um) relatório das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho da Monitoria até 29/06/2018.** O relatório deve estar assinado pelo Professor Orientador e seguir o modelo indicado pela Coordenação do Curso.

3.5. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

4. Vedações à Monitoria

4.1. É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

4.1.1. Ministras aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

4.1.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;

4.1.3. Desenvolver funções meramente burocráticas, tais como o preenchimento de cadernetas;

4.1.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

5. Atribuições do Professor Orientador

5.1 São atribuições do Professor Orientador:

5.1.1 elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades Anual, que deverá ser submetido à Coordenação de Curso na primeira quinzena de vigência do período de Monitoria;

5.1.2 organizar, com o Monitor, um horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica e que corresponda a, no mínimo 4 (quatro) e, no máximo, 10 (dez) horas semanais;

5.1.3 orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação, e;

5.1.4 avaliar o relatório anual do Monitor, atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

6. Bolsas – Para cada vaga ofertada o aluno selecionado terá uma bolsa de 15% de desconto em sua mensalidade.

6.1. Não poderá haver acúmulo de bolsa de monitoria com qualquer outra bolsa concedida pela Faculdade Estácio de Castanhal.

FACULDADE ESTÁCIO CASTANHAL
7. Vagas

7.1. O Programa de Monitoria da Faculdade Estácio Castanhal oferecerá aos seus alunos as seguintes vagas:

CURSO	SEMESTRE	DISCIPLINAS	VAGAS	TURNO
DIREITO	1º	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	1	MANHÃ/TARDE
DIREITO	2º	DIREITO CIVIL I	1	NOITE
DIREITO	3º	DIREITO PENAL II	1	TARDE
DIREITO	4º	DIREITO CONSTITUCIONAL II	1	NOITE
DIREITO	5º	DIREITO ADMINISTRATIVO II	1	TARDE
DIREITO	6º	DIREITO DO TRABALHO	1	TARDE
ENFERMAGEM	3º	SEMILOGIA SEMIOTÉCNICA / SISTEMATIZAÇÃO DO CUIDAR I	1	MANHÃ/NOITE
ENFERMAGEM	3º	ANATOMIA SISTÊMICA/ANATOMIA CLINICA	1	MANHÃ/ TARDE/ NOITE
CONTÁBEIS	3º	CONTABILIDADE COMERCIAL E FINANCEIRA	1	MANHÃ/NOITE
CONTÁBEIS	4º	CONTABILIDADE E APURAÇÃO DE CUSTOS	1	NOITE
BIOLOGIA	3º	BIOLOGIA DE FANERÓGAMAS	1	MANHÃ/NOITE
BIOLOGIA	3º	INVERTEBRADOS II	1	MANHÃ/NOITE
ADS	3º	IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS	1	MANHÃ
PEDAGOGIA	3º	METODOLOGIA E PRÁTICA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO.	1	MANHÃ/NOITE

HISTÓRIA	3º	HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL	1	NOITE
FARMÁCIA	SEMÉSTRES CONTÍNUOS	QUÍMICA E BIOQUÍMICA	1	NOITE
FARMÁCIA	SEMÉSTRES CONTÍNUOS	FARMACOBOTÂNICA	1	NOITE
ADMINISTRAÇÃO	1º	GESTÃO DA QUALIDADE	1	TARDE/NOITE
ENGENHARIA CIVIL	3º	FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL II	2	MANHÃ/NOITE

8. Dos requisitos para inscrição:

8.1: O candidato à Monitoria deverá preencher os seguintes requisitos:

8.1.1. Está devidamente matriculado no semestre 2018.1;

8.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor;

8.1.3. Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

8.1.4. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;

8.1.6. O aluno só poderá inscrever-se para a Monitoria de 01 (uma) disciplina.

8.2. As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso de Direito, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento de algum dos requisitos acima.

9. Da seleção

9.1. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Coordenação do Curso.

9.2. A seleção será constituída de duas fases. A 1ª. fase será composta por uma prova objetiva, individual e sem consulta. A 2ª fase analisará o coeficiente de rendimento do aluno em todo o curso.

9.3. A prova objetiva será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo classificados para a 2ª. fase apenas os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7 (sete).

9.4. A prova escrita, será composta por 10 (dez) questões objetivas da disciplina a qual o candidato de inscreveu.

FACULDADE ESTÁCIO CASTANHAL

9.5. O resultado final levará em consideração o somatório da nota da prova objetiva com o Coeficiente de Rendimento do candidato em todo o curso, sendo o resultado dividido por dois.

9.6. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem: a) média final obtida pelo candidato quando cursou a disciplina para a qual quer será monitor; b) maior nota na prova objetiva.

9.7. As provas objetivas para a seleção de monitores serão corrigidas pelos docentes da Estácio – Castanhal responsáveis pela orientação das disciplinas com vagas à Monitoria. Não haverá revisão das notas da prova objetiva.

9.8. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados para assumir apenas o número necessário para suprir as vagas indicadas neste Edital.

9.9. Os selecionados que forem convocados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem da listagem oficial.

10. Do deferimento das inscrições

10.1. A lista de deferimento dos alunos inscritos para a realização da prova objetiva será divulgada dia 15/03/2018.

11. Da data, hora e local da prova objetiva:

11.1. A prova objetiva será realizada no dia 20/03/2018 (TERÇA FEIRA), das 14h30 às 18h10, na Faculdade Estácio - Castanhal (As salas de aula serão designadas de acordo com o número de alunos inscritos).

11.2. Os candidatos que não estiverem presentes, serão automaticamente, desclassificados.

12. Do resultado e convocação para a segunda etapa

12.1. O resultado da prova objetiva e convocação para a segunda fase do concurso, será divulgado dia 21/03/2018 (Quarta-Feira).

12.2. O resultado final será divulgado no dia 23/03/2018 (Sexta-Feira).

13. Da Duração e do Regime de Trabalho

13.1. O exercício da atividade de Monitoria tem duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogável por mais 6 meses.



FACULDADE ESTÁCIO CASTANHAL

13.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Estácio – Castanhal, em regime de dedicação de, no mínimo 4 (quatro) e, no máximo, 10 (dez) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria pelo mesmo aluno.

14. Dos benefícios da monitoria

14.1. O monitor que for devidamente apto pelo professor orientador, receberá, ao término de sua atividade, um certificado de monitoria.

14.2. O Certificado de monitoria poderá ainda ser utilizado como atividade complementar em seu curso, na categoria Pesquisa.

15. Das Disposições Finais

15.1. O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, sob avaliação do Professor (a). Orientador (a) e da Coordenação do Curso.

15.2. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

15.3. Aos casos omissos, serão avaliados pelo colegiado do curso.

Castanhal, 07 de março de 2018.

Graziele de Nazaré Moreira da Fonseca
Diretora Geral
Estácio – Castanhal

Rosiane de Fátima Almeida.
Gestora Acadêmica
Estácio – Castanhal